



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica especializada no Hospital Mackenzie, com veículo da frota 178.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 30 de janeiro de 2024 às 13h; e retorno em 1º de fevereiro de 2024, com previsão de chegada às 2h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 31 de janeiro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 31 / 1 / 2024  
Página: Educao 3999